

DIRETORIA DE ENSINO — REGIÃO DE ADAMANTINA

BOLETIM INFORMATIVO

Ano II — Edição nº 23 de 10.07.2020



Irmes Mary Moreno Roque Mattara

Dirigente Regional de Ensino

 Alameda Bráulio Molina Frias, 120 – Vila Cicma — Adamantina – SP – Brasil — CEP: 17800-000

 deada@educacao.sp.gov.br

 (18) 3502-2300

deadamantina.educacao.sp.gov.br

Sumário

NOTÍCIAS DA DIRETORIA

1. Entrevista com a Dirigente Regional de Ensino sobre ensino remoto 3
2. Reunião sobre normatização dos procedimentos a serem adotados para realização do estágio universitário remoto 3

NOTÍCIAS DAS ESCOLAS

1. Árvore Solidária em Tempos de Pandemia - PEF Paulicéia S/P 4
2. Com livros em árvores, professora estimula leitura em Adamantina 5

NÚCLEO PEDAGÓGICO

1. Orientações sobre fechamento do semestre e eletivas 6
2. Concurso de Redação 8
3. Grade das ATPC para as próximas 3 semanas 9

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

- Desincompatibilização 11

NOTÍCIAS DA DIRETORIA

1. Entrevista com a Dirigente Regional de Ensino sobre ensino remoto

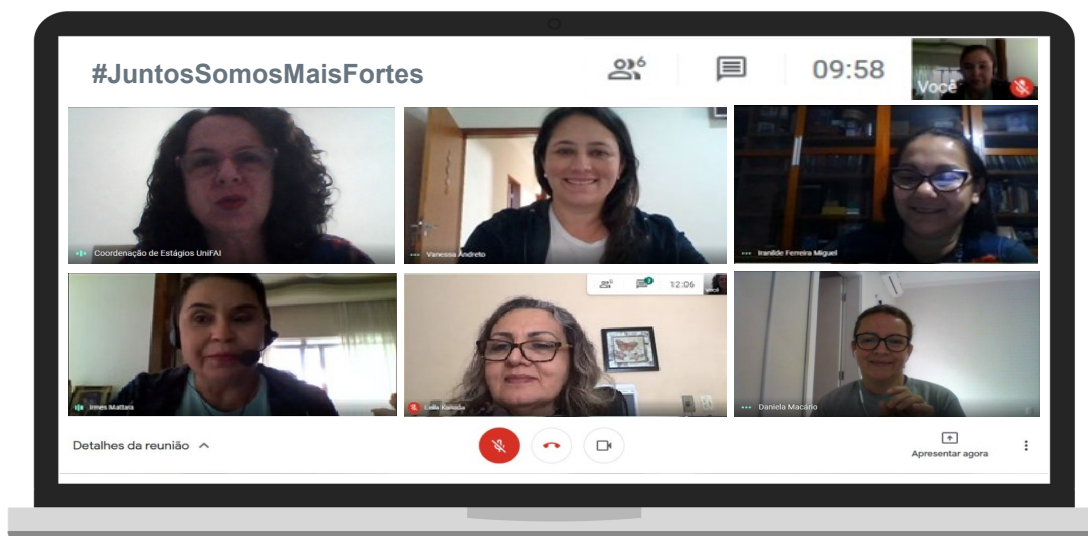
No dia 07 de julho de 2020, a Dirigente Regional de Ensino Irmes Mary Moreno Roque Mattara concedeu entrevista à Rádio Life FM, onde falou sobre a importância da dedicação dos alunos nas atividades disponibilizadas em ferramentas de ensino remoto.



[Assista a entrevista na íntegra](#)

2. Reunião sobre normatização dos procedimentos a serem adotados para realização do estágio universitário remoto

Juntamente com a Dirigente Regional de Ensino - Profª Irmes Mary Moreno Roque Mattara, estiveram reunidas no dia 09/07, Ana Vitória Salimon C. Dos Santos e Vanessa Andretto - Coordenadoras dos Cursos de Licenciaturas da FAI e UNIFADRA respectivamente, Daniela Macário - Vice-Diretora da UNIFADRA, as Supervisoras de Ensino - Iranilde Ferreira Miguel e Leila Apª Alves Kanada, para tratarem da normatização dos procedimentos que serão adotados para realização do estágio universitário remoto, considerando a relevância, faz se necessário ajustes para a organização dos estágios universitários nas Unidades Escolares Estaduais dos alunos universitários das Instituições de Ensino Superior, em atendimento à Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019 e Parecer CEE 109/2020.



O encontro foi produtivo e dialógico levando em consideração as necessidades das Instituições Educacionais de Ensino Superior e das Escolas Estaduais pertencentes à Diretoria Regional de Adamantina, receptoras dos estagiários universitários, futuros profissionais que atuarão na sociedade mediada pela tecnologia.

NOTÍCIAS DAS ESCOLAS

1. Árvore Solidária em Tempos de Pandemia - PEF Paulicéia S/P



Foi com o mesmo amor e vontade de sempre, que o Programa Escola da Família da E.E. Prof Orlando Guirado Braga realizou no dia 29 de junho, data de aniversário da cidade de Paulicéia, a ação intitulada "Árvore Solidária".

A ideia surgiu após uma reunião com a Coordenação Regional de Adamantina e o objetivo foi desenvolver ações que impactassem a comunidade pauliceense conscientizando-as da importância do uso de máscaras no combate ao coronavírus.

Universitários e direção da escola arrecadaram álcool em gel, sabonete líquido e máscaras para os kits que foram dependurados nas árvores da Praça da Amizade de Paulicéia, proporcionando um visual bonito e agradável.

E não faltaram colaboradores para a instalação, a diretora, o vice, a coordenadora, os funcionários e os amigos de sempre, muito obrigado. Meus queridos universitários, pessoas que posso contar, meus agradecimentos. A Drogeria Gessé e ao prefeito de Monte Castelo Zé Nilton, muito obrigado. Juntos somos sempre mais. Parabéns Paulicéia!



[Confira a matéria na íntegra](#)

2. Com livros em árvores, professora estimula leitura em Adamantina



Ana Luiza Cordeiro (Foto: Siga Mais)



[Confira a matéria na íntegra](#)



[Assista a entrevista concedida ao Bom dia SP](#)

NÚCLEO PEDAGÓGICO

1. Orientações sobre fechamento do semestre e eletivas

Comunicado COPED – 08 de Julho de 2020



Em 2019, mais de 110 mil professores participaram das formações Básica e Aprofundada dos componentes curriculares Projeto de Vida, Eletivas e Tecnologia e Inovação. Os professores que se formaram para atuar ministrando aulas de Eletivas se prepararam para criar planos semestrais, a partir do projeto de vida dos estudantes e que se encerrassem em uma culminância.

Diante das mudanças que enfrentamos por conta da pandemia da Covid-19 e considerando escutas com professores e gestores da rede, os seguintes ajustes são propostos para o fechamento do 2º bimestre e início do 2º semestre de 2020 em relação às Eletivas:

- **Se a escola optar por encerrar as eletivas previstas para o 1º semestre até 31 de julho (final do 2º bimestre), a culminância poderá acontecer em formato síncrono, sendo um bate-papo online com estudantes ou uma live, por exemplo, ou assíncrono, com publicações de imagens ou vídeo em redes sociais como possibilidade. Ou seja, as escolas que já tem tudo planejado, devem seguir com seus planos, conforme orientado no planejamento do início de junho.**
- **As escolas que desejarem continuar trabalhando no segundo semestre com o mesmo plano de Eletivas criado no início do ano, devido a dificuldades de encerramento da eletiva neste semestre, poderão fazê-lo. É importante alinhar com os estudantes a continuidade. Neste caso, não é preciso fazer nova reenturmação* e as culminâncias poderão acontecer no final do 2º semestre. Ou seja, elas não precisam ser organizadas neste momento.**
- **Caso seja decisão da escola encerrar agora as eletivas criadas para o 1º semestre e propor uma nova leva para o 2º semestre, a escola precisará organizar um feirão**

de eletivas para apresentar as novas ementas de forma não presencial, usando ferramentas como, por exemplo, os chats de turmas do CMSP. A escolha dos estudantes para estas eletivas deverá também acontecer não presencialmente e será necessária nova reenturmação. Este processo poderá se dar ao longo do mês de agosto.

- **Hoje, há transmissão de aulas de Eletivas pelo CMSP que podem, se possível, contribuir para as discussões propostas pelo professor em seu plano de eletivas.** Caso não haja conexão temática dessas aulas com as ementas locais, não há obrigatoriedade de se trabalhar estes temas.
- **Independentemente da escolha da escola, valem as regras de registro de notas e frequências bimestral na SED para todos os componentes.** O professor deve fazer este preenchimento no caso do estudante estar participando e entregando as atividades. Se o estudante não estiver acompanhando ou entregando as atividades por qualquer razão, terá a oportunidade de fazê-lo no retorno às aulas presenciais.
- **A escola deve comunicar estudantes e responsáveis sobre as regras para o trabalho com as eletivas no segundo semestre.**
- **Se a unidade escolar optar por trabalhar com as mesmas eletivas do 1o semestre no 2o, esta decisão deverá ser registrada em ata de ATPC.**

* Estamos adequando a Plataforma SED para permitir que a escola efetue a alteração da vigência das eletivas cadastradas. Solicitamos que aguarde comunicado com instruções.

2. Concurso de Redação

VIII CONCURSO DE REDAÇÃO

TEMA

QUALIDADE DE VIDA E PANDEMIA:
COMO CUIDAR DE SI E DOS OUTROS EM TEMPOS DE INCERTEZAS ?

DE 01 DE JULHO A 14 AGOSTO DE 2020

PREMIAÇÃO

- 1º COLOCADO: UM NOTEBOOK
- 2º AO 5º COLOCADO: UM TABLET
- 5 FINALISTAS: ESTÁGIO NO HOSPITAL DE AMOR

INFORMAÇÕES

WWW.HCANCERBARRETOS.COM.BR/CONCURSO-DE-REDACAO-NEC

PARTICIPE!

concurso de redação

ha hospital de amor

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

O Núcleo de Educação em Câncer (NEC) do Hospital de Amor Barretos, vem por meio deste informar que o **8º Concurso de Redação** iniciou sua Fase I: Período de produção das redações nas escolas.

O período de produção das redações será do **dia 01 de julho até o dia 14 de agosto de 2020**, sobre o tema proposto: *"Qualidade de Vida e Pandemia: como cuidar de si e dos outros em tempos de incertezas?"*.

Todas as informações estão disponíveis no Regulamento do Concurso e pode ser acessado em:

<https://hcancerbarretos.com.br/concurso-de-redacao-nec/2303-concurso-de-redacao-2020>

3. Grade das ATPC para as próximas 3 semanas

PEB II Anos Finais e Ensino Médio	Aulas	Aulas de ATPC	Semana 13 a 17 de julho	Semana 20 a 24 de julho	Semana 27 a 31 de julho
Jornada Integral	32	7	3 UE + 4 EFAPE	3 UE + 2 DE + 2 EFAPE	4 UE + 3 DE
Jornada Básica	24	5	1 UE + 4 EFAPE	2 UE + 2 DE + 1 EFAPE	3UE +2 DE
Jornada Inicial	19	4	1 UE + 3 EFAPE	1 UE + 2 DE + 1 EFAPE	3 UE + 1 DE
Jornada Reduzida	9	3	1 UE + 2 EFAPE	1 UE + 2 DE	2 UE + 1 DE
PEI		3	1 UE + 2 EFAPE	1 UE + 2 DE	2 UE + 1 DE

As ATPC organizadas pela EFAPE tem início às **8h** e temos **duas** reprises ao longo do dia:

- Tarde – 15h (PEB II)
- Noite – 19h (PEB II)

Observação: em caso de alterações elas serão informadas por meio de comunicados e na programação diária do Centro de Mídias SP: <https://centrodemidiasp.educacao.sp.gov.br/programacao>

As ATPC - PEB II (Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio) são organizadas da seguinte forma:

Cada ATPC possui 45min de duração, sendo:

- Terça-feira: Ciências Humanas
- Quarta-feira: Linguagens
- Quinta-feira: Ciências da Natureza e Matemática

Previsão de temas das próximas ATPC organizadas pela EFAPE:

- 14/07/2020 - A transversalidade do ECA nas Ciências Humanas

- **15/07/2020** - A transversalidade do ECA na Área de Linguagens
- **16/07/2020** - A transversalidade do ECA nas Áreas de Ciências da Natureza e Matemática
- **17/07/2020** - 30 anos do ECA: Reflexões nos Anos Iniciais (para todos)
- **17/07/2020** - Grandezas e Medidas: Explorando medidas de tempo (EMAI)
- **21/07/2020** - Eu também faço parte desta história: migração - Ciências Humanas
- **22/07/2020** - Multiletramentos e a linguagem na contemporaneidade - Linguagens
- **23/07/2020** - Atividades práticas interdisciplinares - Ciências da Natureza e Matemática
- **24/07/2020** - Grandezas e Medidas: Metros e centímetros a partir da proporção corporal - Anos Iniciais – EMAI

*Observação: os títulos oficiais podem ser alterados, mas os temas serão mantidos

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SAGESP/SAINTER/ CGRH N ° 133/2020

Assunto: DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

Prezado(a) Diretor(a) de Escola:

O Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, tendo em vista a alteração das datas das eleições municipais do ano de 2020, pelo Governo Federal, conforme previsto na Emenda à Constituição nº 107, de 2 de julho de 2020, e considerando o Comunicado expedido pelo Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em 03-07-2020, publica novo Comunicado, adequando as datas referentes aos procedimentos a serem adotados no período eleitoral, e, sendo assim, comunica aos Senhores Dirigentes de Ensino e Diretores de Centros de Recursos Humanos, o que segue:

I – Para efeito de desincompatibilização, no período de 15/08/2020 a 15/11/2020, os servidores titulares de cargo e os ocupantes de função atividade, exceto o ocupante exclusivamente de cargo em comissão, em exercício no âmbito da Secretaria da Educação, deve observar o disposto no Comunicado externo conjunto SAGESP/SAINTER/CGRH nº 116/2020.

II – Entregar ao Recursos Humanos da Diretoria de Ensino o requerimento de afastamento, acompanhado de certidão atualizada de filiação partidária, com ciência do superior até 14/08/2020.

III – Observado todos os dispostos no Comunicado Externo Conjunto SAGESP/SAINTER/CGRH nº 116/2020, fica o servidor autorizado a afastar-se do exercício do cargo ou função, pelo período de 15/08/2020 a 15/11/2020, de acordo com as previsões contidas nas normas eleitorais vigentes.

IV – Para fins de manutenção do afastamento para concorrer às eleições, no primeiro dia útil subsequente a realização da Convenção Partidária, até 17/09/2020 o servidor deverá apresentar ao Centro de Recursos Humanos da Diretoria de Ensino Ata de convenção do Partido com lista de candidaturas aprovadas, que inclua o seu nome como candidato, e o consequente registro de candidatura fornecido pelo TRE.

V – A regularidade do afastamento fica condicionada à comprovação e à manutenção da candidatura, devendo o servidor, para tanto, proceder à juntada, em seu prontuário funcional, até o dia 15 de novembro de 2020, de certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura.

Ressaltamos que outras dúvidas sobre desincompatibilização, especialmente quanto aos prazos, podem ser obtidas diretamente nos seguintes sites:

http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/arquivos/comunicado-da-presidencia-do-tse/rybena_pdf?file=http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/arquivos/comunicado-da-presidencia-do-tse/at_download/file

<http://www.tse.jus.br/eleicoes/desincompatibilizacao/desincompatibilizacao>

Em caso de dúvidas ou orientação, escolas podem entrar em contato no e-mail deadacrh@educacao.sp.gov.br.

PS: No momento em que o servidor solicitar o afastamento deverá fazer uma declaração por escrito que tem conhecimento do Parecer 43/2011, cujo período não é contado para Licença-Prêmio e ATS.

Segue abaixo o Parecer **PA 43/2011**, para conhecimento.

	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PROCURADORIA ADMINISTRATIVA
PROCESSO:	SF Nº 19102/90 – vols. I e II (SF Nº 23715-83221/2000)
PARECER:	043/2011
INTERESSADO:	RAMILO JORGE NASSIF
ASSUNTO:	CONTAGEM DE TEMPO
EMENTA:	SERVIDOR PÚBLICO. AGENTE FISCAL DE RENDAS. CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE LICENÇA-PRÊMIO. AFASTAMENTO. Desincompatibilização, por quatro meses, para participar de pleito eleitoral para o cargo de Prefeito, no Município de Sales. Art. 1º, inc. IV, 'a', <i>in fine</i> , c.c. seu inc. II, 'd', da Lei Complementar Federal nº 64/90. Inexistência de fundamento legal para computar-se, como tempo de efetivo exercício, o período em que o servidor afastou-se de seu trabalho para candidatar-se às eleições municipais. Interrupção do lapso quinquenal para fins de licença prêmio. Necessidade de contagem, em sua integralidade, de novo prazo de cinco anos para obtenção do prêmio, a partir do retorno ao efetivo exercício de seu cargo.
1. A Informação nº 541/2009-NRH, datada de 20/11/2009, do Núcleo de Recursos Humanos da Divisão Regional de Administração de São José do Rio Preto, da Secretaria da Fazenda, após informar que “o interessado se afastou 4 (quatro) meses antes do pleito de 2008, para concorrer a cargo eletivo de Prefeito de Sales, onde teve os vencimentos pagos no período de afastamento através do Mandado de Segurança – Processo nº 5623/08 – 2ª Vara da Fazenda Pública, e tendo em vista que o mesmo completou mais um bloco de licença prêmio referente ao período 1	

[Clique para visualizar o documento](#)

Boletim Informativo produzido pela Diretoria de Ensino — Região de Adamantina

Ano II — Edição nº 23

10.07.2020

IRMES MARY MORENO ROQUE MATTARA

Dirigente Regional de Ensino

ENVIO DE MATÉRIAS

Prezado(a) leitor(a),

Os textos podem ser enviados em arquivo do **Word** ou digitados no próprio corpo do e-mail. As fotos não precisam estar junto com o texto digitado, podendo ser enviadas como anexo. É importante informar a **legenda** de cada imagem. Caso necessário, enviar autorização de uso da imagem juntamente com as fotos.

As matérias devem ser enviadas até as **QUINTAS-FEIRAS às 12:00**, para o e-mail deada@educacao.sp.gov.br.

O boletins publicados estão disponíveis no site da DER Adamantina, no menu “[Boletim Informativo](#)”.

Em caso de dúvidas ou sugestões, entrar em contato através do e-mail informado acima, ou pelo telefone **(18) 3502-2339**.